

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROF<sup>a</sup> MARIA DO SOCORRO VIANA FREITAS**  
**CNPJ: 08.769.348/0001- 50**  
**ENDEREÇO: RUA 10, S/N , NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE**  
**E-MAIL: msocorroemeief@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: (85) 3383-3848/(85)99601-2014**  
**PROCESSO N°: 12/2024**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO**

O Conselho Escolar da EMEIEF Prof.<sup>a</sup> Maria do Socorro Viana Freitas torna público que realizará Processo Simplificado para , conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa para realização do **serviço de manutenção e reforma das mesas do refeitório, mesa do pebolim e confecção de um travessão de madeira sustentado em dois suportes de concreto** a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Professora Maria do Socorro Viana Freitas no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 13 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA  
Data: 03/03/2024 19:19:43-0300  
Verifique em <https://validar.itigov.br>

---

MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE**

1 PESQUISA Nº: **12 / 2024**

2 CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF PROFª Mª DO SOCORRO VIANA FREITAS 3 Nº DO CNPJ: **08.769.348/0001-50**

4 ENDEREÇO: RUA: 10 S/N – NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE

5	MARACANAÚ: <b>13 / 08 / 2024</b>	Documento assinado digitalmente  <b>MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA</b> Data: 03/03/2024 19:19:43-0300 Verifique em <a href="https://validar.itи.gov.br">https://validar.itи.gov.br</a>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA		

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ **16/ 08 / 2024** OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

<b>BENS MATERIAIS / SERVIÇOS</b>						
Q U A D R O 1	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	REFORMA DAS MESAS DO REFEITÓRIO COM A TROCA DE UM TAMPO, ENCOSTOS E ASSENTOS, INCLUINDO LIXAMENTO E PINTURA DOS FERROS.	SERVIÇO	UM		
	02	REFORMA DE UMA MESA DE PEBOLIM.	SERVIÇO	UM		
	03	CONFECÇÃO DE UM TRAVESSÃO COM MADEIRA ANTI CUPIM, PARA FAZER UM SUPORTE DE BALANÇO, MEDINDO 2,5m VERTICAL E 3,5m HORIZONTAL, INSTALADO EM DUAS MANILHAS DE 50 X 40cm CHEIAS DE CONCRETO E ENTERRADAS NO CHÃO PARA DAR SUSTENTAÇÃO AO BRINQUEDO, (PINTADA EM CORES DIFERENTES).  <b>( É EXTREMAMENTE NECESSÁRIO A VISITA EM LÓCUS, PARA DEVIDAS EXPLICAÇÕES).EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.</b>	SERVIÇO	UM		

**7.7-PREÇO TOTAL (R\$):**

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

--	--

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CNPJ:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: